

P O R T A R I A N.º 574/94 – D.G.

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando a necessidade de compatibilizar receita/despesa, SUSPENDER por tempo indeterminado toda e qualquer cirurgia plástica pelo Ipasgo.

CUMpra-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, aos 02 dias do mês de setembro de 1994.

Dr. BENTO XAVIER DE ALMEIDA
Diretor Geral